



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 16-769
Folha N.º 10
Em 09 / 04 / 2014

LEI N° 1051/2014

SÚMULA:

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Itaúna do Sul para o exercício de 2014, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO CASTANHARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo a criar no Orçamento Programa de 2014, Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados do exercício de 2014 no valor total de R\$ 237.656,25 (Duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação:

05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. E RURAIS

05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA

05001:2060100121.015 - Aquisição de Máquinas para apoiar o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário de Itaúna do Sul

FONTE: 763 - Aq. de Maquinas - Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 494.....449052:- Equipamentos e Material Permanente..... R\$- 237.656,25

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$- 237.656,25

Artigo 2º -) Para abertura do Crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, no valor de R\$ 237.656,25 (Duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), contabilizado na seguinte rubrica abaixo:

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2471.99.99.03.00	763	Conv. Aquisição de Máquinas para apoiar o Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário	237.656,25
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS			237.656,25

Artigo 3º -) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de 2014 (08/04/2014)

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal